



MUNICÍPIO DE MIRA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

## EDITAL N.º 101/2016

----- MÁRIO RIBEIRO MADURO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz Público que, em cumprimento do disposto no art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto na alínea b), do n.º 1, do art.º 24.º do Regimento da Assembleia Municipal de Mira, irá ter lugar, no dia 19 de dezembro de 2016, com início às 18h30, no salão nobre da Câmara Municipal uma **sessão extraordinária** desta Assembleia Municipal, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA (Art.º 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro):** -----

----- **PONTO UM:** Submissão ao regime florestal total de área do domínio privado do Município de Mira em cumprimento do disposto no Decreto n.º 9/2007, de 11 de maio. -----

----- **PONTO DOIS:** Tomada de conhecimento de memorando de entendimento entre a Câmara Municipal de Mira e empresa do setor agropecuário. -----

----- **PONTO TRÊS:** Correção de área desafetada do regime florestal parcial -----

----- **PONTO QUATRO:** Alteração ao uso da desafetação do regime florestal parcial de parcela de 71,7952ha -----

----- **PONTO CINCO:** Desafetação de 104.2948ha do regime florestal para instalação de atividade agropecuária -----

----- **PONTO SEIS:** Alteração ao uso da desafetação do regime florestal parcial de parcela de 23.91ha -----

----- **PONTO SETE:** 3.ª Alteração ao Plano Diretor Municipal – aprovação dos termos de referência -----

----- **PONTO OITO:** Reforma de deliberação, tomada em 12 de fevereiro de 2015, relativa à redução do pagamento de taxas pela ocupação de terrados nas feiras do Município de Mira -----



**MUNICÍPIO DE MIRA**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL


----- **PONTO NOVE: Aceitação e declaração de interesse público municipal do empreendimento turístico “Hotel Senhora da Conceição,” de João de Jesus Tomásio.**-----

----- **PONTO DEZ: Declaração de Interesse Municipal para efeitos de enquadramento no regime da RAN relativo ao projeto de um parque de estacionamento de uso público de apoio ao espaço de lazer que envolve a Capela dos Carapelhos.**-----

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município, 13 de dezembro de 2016

O Presidente da Assembleia Municipal de Mira,

  
-----  
(Mário Ribeiro Maduro, Dr.)